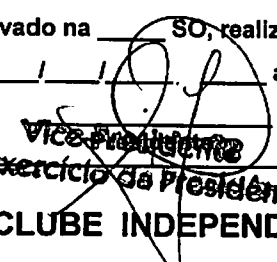


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 039 /2011

Protocolo:	<u>30948</u>
Data:	<u>21/2/11</u> Hora: <u>9:22</u>
Ofício:	_____
Aprovado na	SO, realizada
em	<u>1/1/11</u> adendo
 Vice-Presidente no exercício da Presidência	

Assunto: REGULARIZAÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA CLUBE INDEPENDENTE BORACÉIA

Ref: GVMV_ ADM _ 002 /2011

Bertioga, 1 de fevereiro de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Marcelo Vilares, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Clube Independente Boracéia encontra-se sediado na Avenida B, s/n, bairro de Boracéia. O clube atua na área esportiva a mais de 05 anos, atendendo mais de 100 crianças, estas divididas nas categorias sub 11, 13, 15, 17 e feminino além das categorias máster, veterano, principal e aspirante.

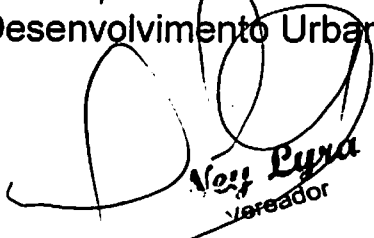
O clube realiza um excelente trabalho de apoio e incentivo ao esporte amador, defendendo a idéia comumente pregada pelo esporte em geral, qual seja, de que a disciplina, uma vida saudável e o bom exemplo podem mudar a realidade social e os objetivos de vida, sociedade e civilidade, de crianças e adolescentes, dos setores mais carentes da população.

Que conste nesta indicação que o Clube Independente Boracéia em 2007 requereu frente ao Executivo matéria análoga sendo tal pleito autuado sob número de processo 06299/2007.

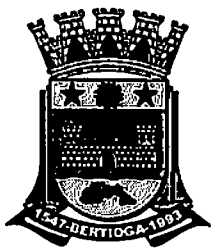
Diante do fato, indico ao Executivo Municipal que através da secretaria competente realize a regularização da Praça Esportiva do Clube Independente Boracéia, por mérito diante dos trabalhos que vem realizando em prol da comunidade local. Solicito que cópia seja enviada ao Sr. Prefeito Arq. Urb. José Mauro Orlandini, ao Clube Independente Boracéia, a Diretoria de Esporte e a Secretaria de Habitação Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Alfonso Dani Weiland - Alemão

Vereador


Marcelo Vilares
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

MARCELO VILARES
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Afonso dos Santos Almeida
Vereador
Renatinho
Vereador PT ★
Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador
PR. CLANTON FERNANDES
Vice-Presidente
Toninho Rodrigues
Vereador

Ney Lyra
Vereador

MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democratas 25